



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 220/2026 – CM

Garça, 06 de abril de 2026.

Requerimento nº 274/2026
Vereador: Marcelo Miranda
Assunto: Solicita implementação de políticas públicas de regulação de uso de celulares por crianças nas escolas.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Educação informou que, nas unidades municipais de ensino, são adotadas providências voltadas à conscientização sobre o uso de dispositivos eletrônicos. Contudo, a faixa etária atendida — que compreende, majoritariamente, crianças de 0 a 10/11 anos, além da Educação de Jovens e Adultos — tende a reduzir a incidência de problemas mais graves relacionados a essa temática no ambiente escolar.

Ressalta-se que professores e demais profissionais encontram-se orientados e atentos a essa questão, inclusive em conformidade com a Lei Estadual nº 18.058/2024 e a Lei Federal nº 15.110/2025, que são devidamente apresentadas e observadas.

Destaca-se, ainda, que as escolas municipais desenvolvem ações voltadas ao resgate de brincadeiras tradicionais e populares, cantigas, contação de histórias e atividades como a “Hora do Conto” nas bibliotecas. Também são promovidas iniciativas como Olimpíadas Escolares, com premiação por meio de medalhas, a Semana do Brincar, passeios culturais e apresentações teatrais.

Há, igualmente, parcerias com a EMCA e com a Secretaria da Cultura, além da participação das unidades em programas como as Olimpíadas Brasileiras de Astronomia e Astronáutica, promovidas pelo Governo Federal, entre outras iniciativas. As escolas também realizam ações propostas pelo Polo de Educação Ambiental/SAMA, incluindo visitas monitoradas, excursões e trilhas, conforme a programação destinada a cada faixa etária.

Dessa forma, busca-se proporcionar experiências de aprendizagem significativas, aliadas ao lazer e à convivência, que não dependam diretamente do uso de telas. Quando os recursos tecnológicos são utilizados, estes se encontram a serviço do processo educativo, por meio de plataformas como Elefante Letrado, voltada ao incentivo à leitura, e Matific, direcionada ao ensino de matemática, além de pesquisas e outras atividades pedagógicas.

Por fim, informa-se que será avaliada a possibilidade de implementação de políticas públicas voltadas à conscientização e à regulação do uso de dispositivos eletrônicos e do tempo de exposição às telas por crianças no âmbito das escolas municipais, com a devida participação e orientação das famílias.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA